



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI MUNICIPAL 3854
de 27 de novembro de 2018

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO MOSTARDENSE**

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Concede “Título de Cidadão Mostardense” ao senhor MAGNO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de novembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

LÉO ANTÔNIO MACHADO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário da Câmara Municipal